



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO NºND 9065 /2016
(Da Deputada Celina Leão)

Em 08/11/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social que promova o Reforço do policiamento ostensivo as quadras do Pró-DF localizadas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social que promova o Reforço do policiamento ostensivo as quadras do Pró-DF localizadas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Pró-DF e de quadras vizinhas.

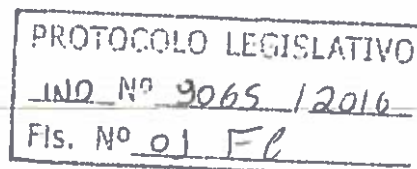
Os empresários, trabalhadores e clientes têm enfrentado problemas de segurança sendo alvos de furtos, roubos constantes e sequestros relâmpagos.

Proporcionar o sentimento de segurança da população do Recanto das Emas é um dever que o estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

